

de 12 de Junho, ao Dr. Vítor Manuel Branco e Silva Caeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 7901/2005 (2.ª série). — Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o provimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003:

	Valores
1.º Miguel Jorge Maria Zegre	15,57
2.º Sónia Alexandra da Silva Tabaquinho	15,44
3.º Sandra Fernandes Coelho Bastos	15,34
4.º Luísa Alexandra Carvalheira Magalhães	15,19
5.º Tânia Marina Ângelo da Costa Rodrigues	15
6.º Fátima Isabel Neves Rodrigues	14,42
7.º Ana Filipa Ferreira Silva	14,36
8.º Marta Eliana de Lemos Suzano Arouca	13,87
9.º Susana Maria Simões Antunes	13,57
10.º Carla Sofia Nunes Pires de Almeida	13,51
11.º Dúlio Lopes de Bragança	13,46
12.º Sandrina Cachada Gonçalves	13,40
13.º Petra Margarida Januário Pego	13,40
14.º Ana Elisabete Castilho Sequeira Machado	13,36
15.º Paula Alexandra Pinheiro da Silva	13,09
16.º Isabel Maria Monteiro de Carvalho	12,80
17.º Maria de Fátima Catarina da Cruz	12,72
18.º Marta Filipa das Neves Figueiredo Lopes	12,65
19.º Cátia Andreia Camacho Ferreira	12,38
20.º Márcia Patrícia de Melo Rodrigues	12,08
21.º Paula Cristina Ribeiro Pascoal	11,77

Nos termos do n.º 2 do artigo 65.º e da alínea b) do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

16 de Agosto de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 19 321/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 10/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de pós-graduação em Ciências do Consumo Alimentar na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, determino, no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de pós-graduação decorrerá entre 2 e 23 de Novembro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 2 a 14 de Dezembro de 2005.

3 — O número de inscrições para este curso de pós-graduação é fixado em 24.

4 — As candidaturas serão apreciadas pelo júri constituído por:

Presidente — Prof.ª Doutora Cristina Carapeto, professora associada do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Ana Pinto de Moura, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Prof. Doutor Luís Miguel Cunha, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Vogal suplente — Prof.ª Doutora Luísa Ferreira da Silva, professora auxiliar com agregação do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.

5 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.

6 — A duração máxima é de um ano, sendo leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Ciências do Consumo Alimentar da Universidade Aberta.

7 — O curso de pós-graduação será ministrado no Porto (Universidade Aberta, delegação do Porto, Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto).

8 — O início das actividades escolares está previsto para 16 de Dezembro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 1750, assim distribuído:

Propina de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1670.

10 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e de inscrição e a 2.ª até 6 de Maio de 2005.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Secretariado da Delegação Norte da Universidade Aberta, na Rua do Ameal, 752, Porto, ou por correio electrónico, direcao@univ-ab.pt, pelos faxes 228300249 e 228304647, pelos telefones 228346760, 228346762 e 228346766 ou ainda por correspondência, para a Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto. Informações sobre este mestrado poderão igualmente ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico, infosac@univ-ab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, pela linha azul 808200215 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

12 — Plano curricular:

Disciplinas	Créditos	Horas
1.º semestre		
Bioquímica e Química dos Alimentos	1	18
Tecnologia e Conservação dos Alimentos	1	18
Embalagem dos Produtos Alimentares	1	18
Sistema da Cadeia Alimentar	1,5	27
Estatística Aplicada às Ciências do Consumo ...	1,5	27
Metodologia de Investigação I	1	18
2.º semestre		
Análise Sensorial	1	18
Segurança e Qualidade Alimentares	2	36
Tecnologia pós-Colheita	1	18
Consumo e Cidadania para o Ambiente	1	18
Inovação Agro-Alimentar	1	18
Metodologia de Investigação II	1	18

25 de Julho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 7902/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 19 de Agosto de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de disponíveis, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

4 — O conteúdo funcional é o constante da parte aplicável do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local de trabalho — na Universidade do Algarve, em Faro.

6 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais:

- a) Nove anos de escolaridade e curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação de duração não inferior a três anos; ou
- b) 11.º ano de escolaridade e curso de formação na área de biblioteca e documentação ministrado por serviços públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, desde que o tenham frequentado, com aproveitamento, no prazo de cinco anos após 30 de Março de 1993.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimentos gerais incidirá sobre o programa constante do anexo do presente aviso e fixado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

10.1 — A prova será escrita e teórica e terá a duração de sessenta minutos.

10.2 — Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal dos Serviços de Recursos Humanos desta Universidade ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso.

13.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Número do concurso a que está a concorrer;

d) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação em que se encontra relativa a cada um dos requisitos gerais de admissão ao concurso a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso.

13.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e actualizado, de onde conste a experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração, bem como a formação profissional que possui;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- c) Documento comprovativo da habilitação profissional a que se refere a alínea a) ou b) do n.º 8 deste aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

14 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas na Universidade do Algarve, no Campus da Penha (Escola Superior de Educação) e no Campus de Gambelas (Faculdade de Economia).

16 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência que se encontrem em qualquer das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, preferem sobre os demais candidatos em caso de igualdade de classificação.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Rui José da Cunha de Sousa Nunes, professor associado da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

- 1.º Rosa Branca Veiga Almiro e Castro, técnica superior principal de BD da Universidade do Algarve, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Ana Maria de Noronha Aguiar Macedo, técnica profissional especialista principal de BD da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Margarida Pedroso Correia Vargues, assessora principal de BD da Universidade do Algarve.
- 2.º Emília Lúcia Mariano Pacheco, técnica superior de 1.ª classe de BD da Universidade do Algarve.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barros*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos

- 1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
 - 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 1.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 1.4 — Modernização administrativa.
- 2 — Universidade do Algarve:

Estrutura orgânica e atribuições;
Autonomia das universidades.

Legislação

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — faltas, férias e licenças.
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — faltas, férias e licenças.
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio — férias.
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Janeiro — férias, faltas e licenças.
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório.

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — carreiras e estatuto remuneratório.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar.

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — horário de trabalho.

Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto — horário de trabalho.

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — medidas de modernização administrativa.

Despacho Normativo n.º 2/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001 — Estatutos da Universidade do Algarve.

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei da autonomia das universidades.

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia das universidades.

Decreto-Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro — lei da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico.

Contrato (extracto) n.º 1507/2005. — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Licínio Cantarino de Carvalho — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005.

Mestre Roberto Carlos Rodrigues Laranja — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005.

Mestre Pedro Miguel Mendes Guerreiro — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005.

Licenciado Fernando José Almeida Bento — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005.

Mestre David Alexandre de Brito Pereira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 2 de Setembro de 2005.

Licenciado Arménio da Conceição Lopes — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005.

Licenciada Marlene de Sousa Filipe — autorizada a renovação do contrato como encarregada de trabalhos, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005.

Mestre Raul Lana Miguel — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005.

Licenciado Artur Clemente Neto Viegas — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 16 de Outubro de 2005.

Licenciado Eduardo José Amaro da Costa — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 15 de Novembro de 2005.

22 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 19 322/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Licenciada Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida

a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006, com início em 1 de Outubro de 2005.

19 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 19 323/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 35/2004, de 19 de Julho):

Doutor Saul António Gomes Coelho da Silva, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 25 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 19 324/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 35/2004, de 19 de Julho):

Doutor Rui Luís Vide Cunha Martins, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 12 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 7903/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 22 de Agosto de 2005, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Mecânica, na especialidade de Ciência dos Materiais, requeridas pelo licenciado Fernando António Gaspar Simões:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. (Por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004.)

Vogais:

Doutor José Manuel Torralba Castello, professor catedrático da Universidade Carlos III de Madrid, Espanha.
Doutor Gerard Le-Caer, professor da Universidade de Rennes, França.

Doutora Ana Maria Oliveira e Rocha Senos, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Teresa Freire Vieira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Bruno Miguel Quelhas de Sacadura Trindade, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 7904/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 22 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Biomédicas, requeridas pela licenciada Maria Manuela Monteiro Grazina:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Maria Isabel Ginestal Tavares de Almeida, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Jorge dos Santos Pereira de Sequeiros, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.